



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2025 - 2029)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2025-12-23

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 10H00

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Paulo Manuel Filipe Santos de Matos (Partido CHEGA)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: Faltou a Sra. Vice-Presidente por se encontrar em gozo de férias. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que secretariou.

ATA N.º 31/2025

Dia 23 de dezembro de 2025

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (de 22.12.2025)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 5.725.783,74

Operações não orçamentais: € 345.373,25

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

Não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Ata n.º 2/2025 do Plenário do Conselho Local de Ação Social de Carrazeda de Ansiães, datada de 22/12/2025, que se transcreve:

“ATA N.º 02/2025

Data: 22/12/2025

Local: Presencialmente na Sala de Reuniões do Edifício dos Serviços de Apoio ao Movimento Associativo (ESAMA) e por videoconferência Zoom

Hora de início: 14h:15m

Hora do fecho: 15h:07m

Ao vigésimo segundo dia do mês dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e quinze minutos, reuniu por videoconferência/presencialmente o Plenário do Conselho Local de Ação Social de Carrazeda de Ansiães, doravante designado CLASCA. -----
Esta sessão foi presidida pelo Senhor vereador, Roberto Carlos Sampaio Lopes. -----
Estiveram presentes nesta reunião elementos representantes de diversas entidades, conforme folha de presenças (ANEXO I). -----
A sessão teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1. Aprovação da Ata da reunião anterior;*
- 2. Apresentação / Aprovação da proposta de Alteração ao Plano de Ação do CLDS 5G;*
- 3. Apresentação do relatório de monitorização semestral do programa CLDS 5G (maio 2025 - outubro 2025); -----*
- 4. Apresentação dos resultados do Projeto Radar Social; -----*
- 5. Outros Assuntos. -----*

O Sr. Vereador deu início à reunião de Plenário do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Carrazeda de Ansiães, começando por cumprimentar todos/as os/as presentes. -----

PONTO N.º 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos e tendo em consideração que a ata da reunião anterior foi previamente enviada a todos os membros por correio eletrónico e que a mesma já havia sido aprovada em minuta, sendo dispensada a sua leitura, pelo que foi proposta a votação. -----

Deliberação: Colocada a votação, a Ata foi aprovada por unanimidade todos os elementos presentes que estiveram na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 - APRESENTAÇÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO DO CLDS SG

A Coordenadora do CLDS 5G, Dra. Cátia Fernandes, apresentou a proposta de alteração ao Plano de Ação do CLDS SG, esclarecendo que a mesma não implica quaisquer alterações estruturais ao projeto, nem aos seus objetivos estratégicos. -----

*As alterações propostas dizem respeito, exclusivamente, à retificação da data de início e da data de fim da operação, propondo-se como data de início o dia **12 de maio de 2025** e como data de término o dia **11 de maio de 2029**, uma vez que o projeto não iniciou efetivamente nas datas anteriormente previstas. -----*

Esta alteração cronológica implicou um reajuste da programação física e financeira do Plano de Ação. -----

A Coordenadora do CLDS 5G propôs ainda reajustes pontuais em algumas atividades, nomeadamente: -----

- *Na descrição das atividades:* Atividades n.º 1, 2, 10, 14 e 23; -----
- *Na caracterização dos destinatários:* Atividades n.º 12 e 15; -----
- *Nas fontes de verificação:* Atividades n.º 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. -----

Foi ainda referido que estas retificações não comprometem o planeamento global do projeto, nem os destinatários ou as metas previamente estabelecidas, assegurando a coerência e a continuidade da intervenção do CLDS no Concelho. -----

*A proposta de alteração ao Plano de Ação encontra-se em **Anexo I**, fazendo parte integrante da presente ata.* -----

***Deliberação:** A proposta de Alteração do Plano de Ação do CLDS 5G foi **aprovado por maioria**, com a abstenção do Centro Distrital da Segurança Social de Bragança.*

PONTO N.º 3 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO SEMESTRAL DO PROGRAMA CLDS 5G (maio 2025 — outubro 2025)

*A Coordenadora do CLDS 5G, Dra. Cátia Fernandes, apresentou o Relatório de Monitorização Semestral, referente ao período compreendido entre **maio de 2025** e **outubro de 2025**, no qual foram abordadas as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa CLDS 5G, nos diferentes eixos de intervenção.* -----

Para cada atividade foram apresentados e analisados os seguintes aspetos: objetivos, atividades desenvolvidas e número de participantes. -----

Da análise efetuada, concluiu-se que os objetivos definidos estão a ser alcançados. -----

O referido relatório encontra-se em Anexo II, fazendo parte integrante da presente ata. -----

***Deliberação:** O Plenário do CLASCA tomou conhecimento.* -----

PONTO N.º3 - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROJETO RADAR SOCIAL

Tomou a palavra a Dra. Diana Matias, Coordenadora do Radar Social, apresentando os resultados atingidos até ao momento, abordando o n.º de indivíduos sinalizados, n.º total de sinalizações; tipologia das sinalizações, dados por freguesia e n.º de encaminhamentos para os dispositivos EGUARD. -----

O documento encontra-se em Anexo III, fazendo parte integrante da presente ata. -----

Deliberação: O Plenário do CLASCA tomou conhecimento. -----

PONTO N.º4 – OUTROS ASSUNTOS

Nada a tratar.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada esta reunião, pelo Senhor Vereador, da qual, para constar e devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada. ----

Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, 22 de dezembro 2025

O Vereador, ”

(Doc. 2)

Plano de Ação do Projeto CLDS 5G_Carrazeda de Ansiães, que se transcreve:

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração ao Plano de Ação do CLDS 5G.

(Aprovado em minuta)

GOZO DE FÉRIAS PELA SRA. VICE-PRESIDENTE: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, Adalgisa Barata, datada de 2025-12-15, dando conhecimento à Câmara Municipal do gozo de 4,5 dias de férias, nos dias 22,23,29,30 e 31 (1/2) de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / LIGA DOS AMIGOS DE BELVER / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA 2026

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Requerimento da Associação Liga de Amigos de Belver, datado de 09/12/2025, e registado com a entrada n.º 7024/2025, a solicitar a transferência da verba para o ano de 2026, do apoio que lhe foi concedido, no âmbito do Regulamento de Apoio às Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, que se transcreve:

"Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

5140- Carrazeda de Ansiães

Assunto: "Transferência de Verbas para o ano de 2026"

No ano da 2024, por deliberação de 05/04/2024, foi atribuído à Liga de Amigos de Belver um apoio no valor de 2.500,00 €, o qual não foi gasto, tendo sido pedida a transferência desta importância para o ano de 2025 (pedido deferido);

No ano de 2025, por deliberação de 25/07/2025, a Câmara Municipal atribuiu novo apoio no valor de 2,500,00 €, importância que ainda não foi gasta.

Considerando que por dificuldades financeiras não nos foi possível efetuar as obras que pretendemos realizar na Sede, vimos solicitar a V.Exª que as verbas do ano de 2024 (requisição n.º 1039, de 18/07/2024) e do ano de 2025 (requisição n.º 1068, de 29/07/2025, sejam transferidas para o ano de 2026.

Atenciosamente

A Presidente da Direção,

Fernanda Félix"

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE

CARRAZEDA DE ANSIÃES / ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE AREIAS / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA 2026

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Requerimento da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Areias, datado de 12/12/2025, e registado com a entrada n.º 7291/2025, a solicitar a transferência da verba para o ano de 2026, do apoio que lhe foi concedido, no âmbito do Regulamento de Apoio às Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, que se transcreve:

“Assunto: Transferência da Verba Aprovada do Plano de Atividades

Exmo. Sr. Presidente, da Camara Municipal de Carrazeda de Ansiães, venho por este meio, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a transferência das Verbas aprovadas no âmbito do Plano de atividades para o ano seguinte (2026).

Com os melhores cumprimentos,

Areias, 12 de dezembro 2025

O Presidente da Associação, Pedro Daniel Tavares Custódio”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE CASTANHEIRO DO NORTE / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA DA MEDIDA 1 PARA A MEDIDA 2

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Requerimento da Associação Centro Cultural e Desportivo de Castanheiro do Norte, datado de 19/11/2025, e registado com a entrada n.º 7390/2025, a solicitar a transferência da verba da Medida 1 para a Medida 2, do apoio que lhe foi concedido, no âmbito do Regulamento de Apoio às Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, que se transcreve:

“Exmo. Senhor

*Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
5140-077 Carrazeda de Ansiães*

Castanheiro do Norte, 19 de Novembro de 2025

Assunto: Transferência de Verba

Em virtude de não nos ter sido possível realizar o evento que estava marcado para o dia 27 de Julho passado, Noite de Fados (Medida 1), vimos solicitar a V.Exa. o favor de fazer transitar a verba de 500,00€ (quinhentos euros) para a Medida 2 ainda este ano; a fim de adquirirmos um computador.

Agradecemos a atenção dispensada, apresentando os nossos melhores cumprimentos

A Direcção

Idalina Miranda”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

**CANDIDATURA A APOIO NA ÁREA DE MELHORIA DE HABITAÇÃO / REGISTO
N.º 12278/25 / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Requerimento da Sr.ª Luísa Olímpia da Silva, datado de 14/11/2025, e registado com a entrada n.º 12278/2025, a solicitar, no âmbito do apoio que lhe foi concedido na área da habitação, a transferência da verba para o ano de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

**CANDIDATURA A APOIO NA ÁREA DE MELHORIA DE HABITAÇÃO / REGISTO
N.º 12446/25 / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Requerimento do Sr. Regino José Morgado, datado de 03/12/2025, e registado com a entrada n.º 12446/2025, a solicitar, no âmbito do apoio que lhe foi concedido na área da habitação, a transferência da verba para o ano de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

**CANDIDATURA A APOIO NA ÁREA DE MELHORIA DE HABITAÇÃO / REGISTO
N.º 12413/25 / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Requerimento do Sr. Luís Carlos Leren Mesquita, datado de 15/12/2025, e registado com a entrada n.º 12413/2025, a solicitar, no âmbito do apoio que lhe foi concedido na área da habitação, a transferência da verba para o ano de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

**CANDIDATURA A APOIO NA ÁREA DE MELHORIA DE HABITAÇÃO / REGISTO
N.º 12368/25 / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Requerimento do Sr. Fernando dos Santos Sousa, datado de 12/12/2025, e registado com a entrada n.º 12368/2025, a solicitar, no âmbito do apoio que lhe foi concedido na área da habitação, a transferência da verba para o ano de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

DSTELECOM II NORTE, UNIPESSOAL, LDA / PEDIDO DE CONSENTIMENTO PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS E INSTALAÇÃO DE 4 POSTES NA FREGUESIA DE PEREIRO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 476/2025 do Técnico Superior, Ricardo Fiães, datada de 11-12-2025, que se transcreve:

“ASSUNTO: Consentimento para execução de trabalhos e instalação de quatro postes na Freguesia de Pereiros.

Na sequência da Informação n.º 447/2025, do dia 24/11/2025, relativa ao “Pedido de consentimento para execução de trabalhos e instalação de cinco postes (Betão ou Madeira) na Freguesia de Pereiros” DST_ZB_LN_CRZ_CM01”, enviada à reunião de Câmara de 28/11/2025, foi deliberado por unanimidade aprovar o cumprimento do parecer técnico apresentado.

Nesta conformidade, a DSTElecom foi notificada por correio eletrónico, tendo-se pronunciado no dia 10/12/2025. Na sua resposta, informou de forma inequívoca que, relativamente aos quatro postes cuja justificação se impõe — DST 16, DST 191, DST 192 e DST 199 — a instalação do cabo nos postes existentes não permite assegurar a distância mínima ao solo exigida para o cabo de fibra ótica, sendo por isso necessária a criação de nova infraestrutura de suporte.

Esta justificação foi por mim confirmada, através da nota técnica DIT-C11-740N da E-Redes. Face ao exposto, e não existindo soluções alternativas tecnicamente viáveis, atendendo ainda à alta relevância do serviço a prestar, propõe-se a autorização para a instalação dos quatro postes solicitados pela DSTElecom.

*À Consideração Superior
Ricardo Davide P. Fiães”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 476/2025 do Técnico Superior, Ricardo Fiães, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, datada de 2025-12-17, que se transcreve:

“PROPOSTA

- *Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio às Associações/Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, ao qual pertencem todas as disposições adiante enunciadas sem denominação específica;*
- *Considerando que se encontra prevista no Plano de Atividades Municipal o apoio financeiro às atividades desenvolvidas pelas Associações/Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães nos termos do regulamento municipal em vigor;*
- *Verificando-se que apresentaram candidaturas as seguintes associações/entidades com registo municipal e sem fins lucrativos:*
 - *Centro Social Paroquial de Santa Eufémia*
 - *Centro Social Paroquial de Fontelonga*
 - *Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Samorinha*

*Proponho que no âmbito das **Medidas 1 e 2**, o Município apoie as entidades supramencionadas no montante referido no quadro anexo.*

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 17 de dezembro de 2025

*O Presidente da Câmara Municipal,
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”*

N.º	ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	MEDIDA 1	M1 - VALOR	MEDIDA 2	M2 - VALOR	MEDIDA 3	TOTAL DO APOIO (M1+M2)
N.º 14	Centro Social Paroquial de Santa Eufémia			Aquisição de Fregio Industrial	2 500,00 €		2 500,00 €
N.º 20	Centro Social Paroquial de Fontelonga			Renovação das janelas do espaço denominado "antigos domatérios do interior" de forma a garantir um maior conforto térmico	2 500,00 €		2 500,00 €
N.º 45	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Samorinha	Todas as atividades do Plano	1 500,00 €				1 500,00 €
TOTAL			1 500,00 €		5 000,00 €		6 500,00 €

* Apoio enquadrado no n.º 2 do, Art.º 2, do Regulamento de Apoio às Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

2025EMP07 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E CAMINHOS RURAIS / 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 144/2025 do Serviço de Obras Municipais, datada de 18-12-2025, que se transcreve:

“ASSUNTO: 2025EMP07 – 2ª Prorrogação de prazo – Construção de estradas municipais e caminhos rurais

*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V. Ex.ª que na sequência do ofício enviado pela administração da empresa adjudicatária, **Higino Pinheiro & Irmão, S.A.**, com data de entrada 12/12/2025, na qual é solicitada a prorrogação de prazo da empreitada:*

- ***Obra:*** Construção de estradas municipais e caminhos rurais
- ***Consignação:*** 24 de junho de 2025
- ***Aprovação do plano de segurança e saúde:*** 25 de junho de 2025
- ***Valor do contrato:*** 369.618,00€
- ***Prazo de execução original:*** 120 dias, término em 23/10/2025
- ***1ª Prorrogação de prazo:*** 60 dias, término em 22/12/2025
- ***Execução atual:*** 67% até à data.

Pedido de Prorrogação de Prazo

- ***Adjudicatário:*** Higino Pinheiro & Irmão, S.A.
- ***Data do ofício:*** 10/12/2025
- ***Término do prazo com 1ª prorrogação:*** 22 de dezembro de 2025
- ***Prazo solicitado:*** Mais 95 dias
- ***Nova data proposta para conclusão:*** 27 de março de 2026

Justificações apresentadas pelo adjudicatário

O pedido de prorrogação é justificado pelos seguintes factos:

- a) “Durante o período de execução contratual, registaram-se várias ocorrências de condições meteorológicas desfavoráveis – chuvas intensas e, nalguns períodos, temperaturas extremas – que inviabilizaram a execução de determinados trabalhos, especialmente os que dependem de tempo seco e estável, como a aplicação de cubo de*

granito. Estes fatores climáticos, documentados por registos meteorológicos locais, não só condicionaram a produtividade diária como também impuseram períodos de paragem técnica, necessários para garantir a qualidade e durabilidade dos trabalhos executados.

b) Ao longo da execução da empreitada, a nossa empresa tem enfrentado significativas dificuldades na contratação e afetação de mão de obra especializada. Esta escassez tem sido uma realidade transversal ao setor da construção civil e obras públicas, resultando em atrasos na mobilização de equipas e, consequentemente, no avanço de diversos trabalhos no terreno. Esta limitação decorre de uma conjuntura geral do mercado, que tem afetado a capacidade de resposta de muitas empresas em todo o território nacional."

Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal, poderá optar por uma das seguintes hipóteses:

*a) **Conceder a prorrogação solicitada** ao adjudicatário até ao dia **27/03/2026**, considerando os factos apresentados pelo empreiteiro, tendo em conta as dificuldades existentes durante a execução dos trabalhos da empreitada. A revisão de preços deverá incidir apenas no prazo de contratação da empreitada, ou seja, o adjudicatário não terá direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços, no prazo prorrogado. A faturação após o prazo de contrato irá recair no mês de outubro de 2025.*

b) Aplicação das penalizações previstas no caso de incumprimento de prazo, após a data de 22/12/2025.

À consideração Superior

O Chefe da DOU

Em regime de substituição de 28/02/2025

Jorge M. T. Almeida"

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 144/2025 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Concedeu a segunda prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 95 dias, até ao dia 2026-03-27;
- b) Determinou que a revisão de preços deva incidir apenas no prazo de contratação da empreitada, não tendo o adjudicatário direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços, no prazo prorrogado.

(Aprovado em minuta)

2025EMP10 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E CAMINHOS DIVERSOS / 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 145/2025 do Serviço de Obras Municipais, datada de 18-12-2025, que se transcreve:

“ASSUNTO: 2025EMP10 – 1ª Prorrogação de prazo – Conservação de Estradas Municipais e Caminhos Diversos

*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V. Ex.ª que na sequência do ofício enviado pela administração da empresa adjudicatária, **Higino Pinheiro & Irmão, S.A.**, com data de entrada 11/12/2025, na qual é solicitada a prorrogação de prazo da empreitada:*

- ***Obra:*** Conservação de Estradas Municipais e Caminhos Diversos
- ***Consignação:*** 31 de julho de 2025
- ***Aprovação do plano de segurança e saúde:*** 20 de agosto de 2025
- ***Valor do contrato:*** 287.205,06€
- ***Prazo de execução original:*** 120 dias, término em 18/12/2025
- ***Execução atual:*** 55% até à data.

Pedido de Prorrogação de Prazo

- ***Adjudicatário:*** Higino Pinheiro & Irmão, S.A.
- ***Data do ofício:*** 10/12/2025
- ***Término do prazo original:*** 18 de dezembro de 2025
- ***Prazo solicitado:*** Mais 133 dias
- ***Nova data proposta para conclusão:*** 30 de abril de 2026

Justificações apresentadas pelo adjudicatário

O pedido de prorrogação é justificado pelos seguintes factos:

- a) “Durante o período de execução contratual, registaram-se várias ocorrências de condições meteorológicas desfavoráveis – chuvas intensas e, nalguns períodos, temperaturas extremas – que inviabilizaram a execução de determinados trabalhos, especialmente os que dependem de tempo seco e estável, como a aplicação de betuminosos. Estes fatores climáticos, documentados por registos meteorológicos locais, não só condicionaram a produtividade diária como também impuseram períodos de paragem técnica, necessários para garantir a qualidade e durabilidade dos trabalhos executados.*
- b) Ao longo da execução da empreitada, a nossa empresa tem enfrentado significativas dificuldades na contratação e afetação de mão de obra especializada. Esta escassez tem*

sido uma realidade transversal ao setor da construção civil e obras públicas, resultando em atrasos na mobilização de equipas e, consequentemente, no avanço de diversos trabalhos no terreno. Esta limitação decorre de uma conjuntura geral do mercado, que tem afetado a capacidade de resposta de muitas empresas em todo o território nacional.

c) A estas circunstâncias acresce o facto de, durante a execução da obra, registou-se uma avaria na nossa central de produção de betuminoso. Essa avaria levou à interrupção do fornecimento das misturas betuminosas destinadas à presente obra. Apesar da pronta intervenção técnica para solucionar a avaria, a inexistência imediata de peças e equipamentos de substituição disponíveis no mercado nacional obrigou à sua encomenda a fornecedores estrangeiros, o que resultou em tempos de entrega significativamente superiores ao habitual, dada a elevada especificidade técnica e a origem industrial dos componentes necessários à reparação.

d) Esta situação originou uma paralisação prolongada da produção, com impacto direto no fornecimento de misturas betuminosas à obra e consequente reação em cadeia de atrasos na execução do plano de trabalhos.”

Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal, poderá optar por uma das seguintes hipóteses:

*a) **Conceder a prorrogação solicitada ao adjudicatário até ao dia 30/04/2026, considerando os factos apresentados pelo empreiteiro, tendo em conta as dificuldades existentes durante a execução dos trabalhos da empreitada. A revisão de preços deverá incidir apenas no prazo de contratação da empreitada, ou seja, o adjudicatário não terá direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços, no prazo prorrogado. A faturação após o prazo de contrato irá recair no mês de dezembro de 2025.***

*b) **Aplicação das penalizações previstas no caso de incumprimento de prazo, após a data de 18/12/2025.***

À consideração Superior

O Chefe da DOU

Em regime de substituição de 28/02/2025

Jorge M. T. Almeida”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 145/2025 do Serviço de Obras Municipais, deliberou o seguinte:

- a) Concedeu a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 133 dias, até ao dia 2026-04-30;
- b) Determinou que a revisão de preços deva incidir apenas no prazo de contratação da empreitada, não tendo o adjudicatário direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços, no prazo prorrogado.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: MODALIDADE DE AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO – PROCESSO COM O REGISTO N.º 9105/2025

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 45/2025 do Técnico Superior José Marques, datada de 29-10-2025, que se transcreve:

“ASSUNTO: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Proc n.º 9105/25

Exm.º Sr Chefe de Divisão da DAF

Relativamente ao assunto em epígrafe e, no que concerne á candidatura na modalidade mencionada na alínea b), do art.º 2 do regulamento Municipal Ansiães Jovem, no âmbito de aquisição de edifício ou fracção autónoma de edifício, após análise considera-se que a mesma reúne as condições de acesso, tal como consta nas alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 3.º do regulamento Municipal Ansiães Jovem, bem como apresenta os documentos instrutórios exigidos para aceder ao apoio, conforme o art.º 6 do regulamento Municipal Ansiães Jovem. Assim, e de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, a 29 de março de 2021, sugere-se o tratamento e informação da DOU, a fim de validar a área bruta de construção do edifício em causa.

OBS: contudo a inscrição do n.º 1 do artigo 11.º “... não podem ser alienados, arrendados ou cedidos a qualquer título, no decurso dos primeiros cinco anos, contados da data da aquisição, devendo esse ónus constar na escritura.”, deixou de ter feito desde a sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de junho de 2021, colmatado com a celebração de contrato entre o beneficiário e o Município de Carrazeda de Ansiães, no final do processo.

À consideração superior,

Técnico Superior

José António Glória Marques”

Deliberação: A Câmara Municipal, considerando as informações dos serviços municipais, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- a) Reconheceu o direito ao apoio municipal, no âmbito do Regulamento Municipal AnsiãesJovem - Programa de Apoio à Fixação de Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães;
- b) Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 2º, do n.º 2 do artigo 4º e do n.º 2 do artigo 5º do referido regulamento, atribuiu um apoio financeiro no valor de € 6.050,00, na modalidade de apoio à aquisição de edifício ou fração autónoma de edifício;
- c) Determinou a formalização de um contrato de concessão de apoio financeiro, nos termos da minuta aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 2021-06-30.

(Aprovado em minuta)

PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: MODALIDADE DE AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO – PROCESSO COM O REGISTO N.º 9378/2025

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 44/2025 do Técnico Superior, José Marques, datada de 28-10-2025, que se transcreve:

“ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES-MODALIDADE DE AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO

Exm.º Sr Chefe de Divisão da DAF

Relativamente ao assunto em epígrafe e, no que concerne à candidatura na modalidade mencionada na alínea b), do art.º 2 do regulamento Municipal Ansiães Jovem, no âmbito de aquisição de edifício ou fracção autónoma de edifício, após análise considera-se que a mesma reúne as condições de acesso, tal como consta nas alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 3.º do regulamento Municipal Ansiães Jovem, bem como apresenta os documentos instrutórios exigidos para aceder ao apoio, conforme o art.º 6 do regulamento Municipal Ansiães Jovem. Assim, e de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, a 29 de março de 2021, sugere-se o tratamento e informação da DOU, a fim de validar a área bruta de construção do edifício em causa.

OBS: contudo a inscrição do n.º 1 do artigo 11.º “... não podem ser alienados, arrendados ou cedidos a qualquer título, no decurso dos primeiros cinco anos, contados da data da aquisição, devendo esse ónus constar na escritura.”, deixou de ter feito desde a sessão ordinária da

Assembleia Municipal, realizada a 30 de junho de 2021, colmatado com a celebração de contrato entre o beneficiário e o Município de Carrazeda de Ansiães, no final do processo.

À consideração superior,

Técnico Superior

José António Glória Marques”

Deliberação: A Câmara Municipal, considerando as informações dos serviços municipais, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- a) Reconheceu o direito ao apoio municipal, no âmbito do Regulamento Municipal AnsiãesJovem - Programa de Apoio à Fixação de Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães;
- b) Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 2º, do n.º 2 do artigo 4º e do n.º 2 do artigo 5º do referido regulamento, atribuiu um apoio financeiro no valor de € 5.500,00, na modalidade de apoio à aquisição de edifício ou fração autónoma de edifício;
- c) Determinou a formalização de um contrato de concessão de apoio financeiro, nos termos da minuta aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 2021-06-30.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / APOIO À MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM O REGISTO N.º 5649/23

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 139/2025 do Serviço Ação Social, datada de 09-10-2025, que se transcreve:

“ASSUNTO: APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - PEDIDO DE APOIO ESPECÍFICO: HABITAÇÃO

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Regulamento do Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Carrazeda de Ansiães

Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães Adalgisa Barata,

Em relação ao assunto em título, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

1. O processo com registo de entrada N.º: 5649/23, **reúne cumulativamente as condições gerais de acesso**, previstas no artigo 10.º e as condições específicas de atribuição de apoio na **área da habitação**, previstas no artigo 19.º;
 2. Após a apreciação dos elementos instrutórios e respetiva avaliação socioeconómica, o agregado familiar encontra-se abrangido pelo conceito de Estrato Social Desfavorecido, definido no regulamento em apreço;
 3. Considerando a alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, o presente processo carece de avaliação técnica por serviço municipal competente, da necessidade / adaptação habitacional de acordo com as características específicas em presença;
 4. Mediante o relatório técnico elaborado por serviço competente, com parecer favorável dos trabalhos necessários, o/a requerente **adquire o direito** de beneficiar do apoio económico até ao valor máximo de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), estando este valor sujeito a correções orçamentais;
 5. Em conformidade com o artigo 23.º, para o apoio ser concedido terá de ser celebrado um contrato entre o município e o/a requerente.
- À consideração superior.
A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”

(Doc. 2)

Informação n.º 474/2025 do Chefe da DSPAE, datada de 09-12-2025, que se transcreve:

“ASSUNTO: Candidatura a apoio na área de habitação no âmbito do RMAESD – 2023

Tendo sido remetido, a este Serviço, o processo da candidata com **registo de entrada 5649/23**, ao abrigo do Regulamento supra identificado, foi efetuada a avaliação dos trabalhos necessários, apresentando-se, em anexo, o orçamento corrigido.

À consideração superior.

O Chefe da DSPAE,
Manuel Oliveira Monteiro, Eng. Civil”

(Doc.3)

Orçamento corrigido, datado de 09/12/2025 que se transcreve:

“MUNICIPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ESTIMATIVA

Candidata com o Registo de Entrada nº 5649/23

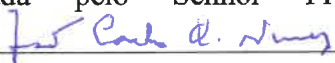
Art.	Designação dos trabalhos	Un	Quant.	Preço	Total
1	Remoção da telha, ripas e estrutura das duas coberturas existentes danificadas, incluindo remoção dos produtos resultantes e colocação em vazadouro.	m2	65,71	€ 6,00	€ 394,28
2	Fornecimento e colocação de todos os elementos, em madeira, das duas estruturas das coberturas, colocação de ripas, isolamento térmico, revestimento com telha, incluindo remates e todos os trabalhos e materiais necessários para o adequado e correto acabamento.	m2	65,71	€ 60,00	€ 3 942,60
3	Fornecimento e colocação de gradeamento, em alumínio, com uma altura de cerca de 90cm, na varanda e nas escadas de acesso à habitação, incluindo remates e todos os trabalhos e materiais necessários para o adequado e correto acabamento.	ml	10,10	€ 100,00	€ 1 010,00
TOTAL					€ 5 346,88

Carrazeda de Ansiães, 09 de dezembro de 2025

O Chefe da DSPAE,
Manuel Oliveira Monteiro

Deliberação: O assunto foi retirado da Ordem do Dia.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, por mim,  , João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

(O Presidente da Câmara Municipal)